



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 55/2023
Processo 108/2023

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621-0001-45

CONTRATADAS:

CONTRATO 225: LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA, 78.446.853/0001-49, no valor de R\$ 3.794,25 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATO 226: EMANUEL TOBIAS DOMINIAC 10428806970, 32.714.622/0001-78, no valor de R\$ 3.631,71 (três mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e um centavos).

CONTRATO 227: C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA-ME, 01.669.984/0001-60, no valor de R\$ 619,56 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).

CONTRATO 228: RLJ ATACADO E VAREJO LTDA, 36.495.551/0001-10, no valor de R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais).

OBJETO: aquisição de brinquedos pedagógicos para a assistência social, com recurso FIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	33903014000 0	1278	855	8	244	1002	10
0	44905242000 0	1674		8	244	1002	10

Campo Bonito, 18 de setembro de 2023

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber e REPRESENTANTE LEGAL DE CADA EMPRESA.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 105/2021
MODALIDADE Pregão Nº 67/2021
TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 262/2021

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS DE MATERIAIS ELETRICOS E AR CONDICIONADO VEICULARES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DESTES MUNICIPIOS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **SANDRO COSTA 060834000902** CNPJ: 15.685.721/0001-50.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo secretário de administração e de comum acordo entre as partes, fica aditada em 25% (vinte e cinco por cento) a meta física do lote 24, item 32, MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS EM AR CONDICIONADOS, de acordo com o artigo 65 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniãçu

Assinaturas: Mario Weber e **SANDRO COSTA 060834000902**

Campo Bonito, 15 de setembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 134/2022
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 83/2022
TERMO ADITIVO Nº 2AO CONTRATO Nº 272/2022

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CADA SECRETARIA, DE PNEUS LINHA LEVE E PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **TEREZA PNEUS LTDA** CNPJ: 01.179.914/0001-24.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo secretário de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 27 de fevereiro de 2024, de acordo com o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mario Weber e **TEREZA PNEUS LTDA**

Campo Bonito, 15 de setembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 134/2022
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 83/2022
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 274/2022

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CADA SECRETARIA, DE PNEUS LINHA LEVE E PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI** CNPJ: 08.774.832/0001-77.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo secretário de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 27 de fevereiro de 2024, de acordo com o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mario Weber e **ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI**

Campo Bonito, 15 de setembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 134/2022
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 83/2022
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 278/2022

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CADA SECRETARIA, DE PNEUS LINHA LEVE E PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME** CNPJ: 07.493.402/0001-14.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo secretário de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 27 de fevereiro de 2024, de acordo com o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME**

Campo Bonito, 15 de setembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 134/2022
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 83/2022
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 277/2022

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CADA SECRETARIA, DE PNEUS LINHA LEVE E PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI ME** CNPJ: 27.606.745/0001-55.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo secretário de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 27 de fevereiro de 2024, de acordo com o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI ME**

Campo Bonito, 15 de setembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 134/2022
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 83/2022
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 275/2022

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CADA SECRETARIA, DE PNEUS LINHA LEVE E PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI** CNPJ: 20.183.508/0001-80.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo secretário de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 27 de fevereiro de 2024, de acordo com o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI**

Campo Bonito, 15 de setembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 134/2022
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 83/2022
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 276/2022

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CADA SECRETARIA, DE PNEUS LINHA LEVE E PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **JN PNEUS LTDA** CNPJ: 44.472.217/0001-70.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo secretário de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 27 de fevereiro de 2024, de acordo com o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mario Weber e **JN PNEUS LTDA**

Campo Bonito, 15 de setembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 134/2022
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 83/2022
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 273/2022

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CADA SECRETARIA, DE PNEUS LINHA LEVE E PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **JMC Distribuidora de pneus ltda EPP** CNPJ: 01.795.704/0001-60.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo secretário de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 27 de fevereiro de 2024, de acordo com o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **JMC Distribuidora de pneus ltda EPP**

Campo Bonito, 15 de setembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 200/2023

SÚMULA: Concede licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, considerando a Lei Complementar n.º 08/2020 do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora EVANICE DE FATIMA AMARAL, ocupante do cargo efetivo de MONITORA DE CRECHE, portadora da matrícula funcional n.º 273-9, a partir de 13/09/2023 a 10/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 18 de setembro de 2023.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3532/2023.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1490/2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2023 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1511 de 23/12/2022.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1511/2022 de 16/12/2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.2.053 000 - Manutenção de Consórcios de Saúde - CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE

3.1.71.70.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público _____ R\$ 45.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde / percentual vinc s/ rec impostos

Menta nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. VINC.

TOTAL DAS ENTRADAS (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO) R\$= 45.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação de R\$ 45.000,00 na Fonte 303. Conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1490/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO** as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Setembro de 2023.


MÁRIO WEBER
PREFEITO